

## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PLEITO 2022/2026

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 18/04/2024

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar na sala de reuniões da Secretaria de Educação concomitante a sala virtual do Google Meet, tendo como presentes os Conselheiros/as: Tatiana Alessandra Triervailer Janh, Simone Cidral Stringari, Simone Luciana Alexandre, Patricia Costa, Ciro Dóros Alexandre Cardoso, Cleiton Leonidas Izauro, Heloisa Bade, Michele Karine Sansão, Edilson Alves da Silva. Estavam também presentes o Sr. Felipe Hardt - Diretor Executivo de Infraestrutura e Suprimentos da Secretaria de Educação, Marcia Schneider, responsável Técnica Área de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação e as Assessoras Técnicas do Conselho Municipal de Educação Cassiane Leite da Silva e Milena Voss. **Justificaram ausência:** não teve justificativas. **Pauta:** Conversa com o diretor Felipe a cerca da infraestrutura das unidades e contrato Sepat, apresentação das visitas realizadas pelos grupos de Qualidade. **Ordem do Dia:** O Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e passando a palavra para Sr. Felipe Hardt, que fala sobre o contrato da Sepat que está vigente desde o final de 2023, acompanhando a execução a situação melhorou mas ainda não alcançou o esperado, pelos relatos as crianças estão gostando das refeições, ainda há registros de problemas de mão de obra, qualidade da mão de obra, infraestrutura entregue para Sepat, geladeira, fogão, entre outros equipamentos a manutenção é de responsabilidade da Sepat, cita como exemplo o fornecimento de água (rua até a torneira) é encargo da Secretaria, se a torneira quebrar é responsabilidade da Sepat, os conselheiros falam que a Secretaria apresentava um padrão de qualidade e o que se percebe que hoje não está tendo, Felipe fala que há muitos pontos a ser melhorados, mas estão sendo pontuados para que se vá adequando ao exigível em leis e melhora de qualidade do produto ofertado. Márcia fala que na semana anterior foi entregue pelo setor de alimentação escolar uma notificação com seis itens à Sepat, que as nutricionistas fazem uma fiscalização sanitária junto as cozinheiras e passam diretamente para a responsável técnica da Sepat, caso não seja reparada determinada situação é recorrido para dispositivos legais como multas, as orientações a responsável técnica da Sepat são feitas quase que diariamente. Felipe fala que dentro da legalidade todas as ferramentas estão sendo usadas, para melhorar as condições estruturais com mais viabilidade e agilidade. Márcia fala sobre a responsabilidade de ambos Secretaria e Sepat, em manter e oferecer condições estruturais adequadas e nos diz que na próxima reunião do CAE em maio, trará um planejamento de melhorias de infraestrutura da Secretaria junto as cozinhas escolares. Hoje ainda temos problemas estruturais que impedem o uso de equipamentos já adquiridos pela prefeitura como forno combinado, máquinas de lavar louças, buffet e ar condicionado, os conselheiros falam sobre a importância de haver um planejamento e estudo antes de adquirir bens que necessitam de estruturas específicas. Conselheiros falam sobre a limpeza do ar condicionado das cozinhas, uma vez que há contrato vigente na Secretaria de Educação para este tipo de serviço, Felipe nos informa que a primeira ação é realmente notificar a empresa responsável hoje pela manutenção desse serviço, pois há uma tendência de uma vez que você faz a outra parte sente-se desobrigada em fazer, mas entende a necessidade da utilização desses equipamentos em perfeitas condições. **1. Grupo Qualidade:** Conselheiros Ciro e Cleiton: Segue relato das visitas realizadas no dia dez de abril, pelos conselheiros: E.M. Prefeito Baltazar Buschle, nessa escola a limpeza dos espaço não estava boa, cantina oferecendo itens impróprios. E.M. João Bernardino da Silveira Junior nesta escola o que mais está atrapalhando o bom funcionamento da cozinha é o relacionamento entre as cozinheiras, pois ambas não dirigem-se a palavra, tornando uma simples conversa um desafio

onde uma não para para ouvir a outra, verduras fora da geladeira, cozinha em condições medianas de limpeza, no dia anterior tiveram uma denúncia sobre a temperatura da cozinha, observou-se que alguns alunos estavam devolvendo os pratos com a comida servida, os conselheiros cheiraram e provaram o alimento servido e constatou-se que não estava com um gosto bom. E.M. Elisabeth Von Dreiffos, troca de cardápio, devido ao horário de chegada das cozinheiras volantes na unidade, pois as cozinheiras efetivas estavam doentes. CEI Silvia Regina Cavalheiro tudo certo, nesse Cei não está sendo usado lactário, pois falta mão de obra , o espaço está sendo usado como depósito, o projeto da horta ainda não está sendo realizado, mas estão vendo as possibilidades de execução quanto a espaço e infraestrutura. Segue relato das visitas realizadas pelas conselheiras Heloísa e Simone Luciana em dezesseis de abril: CEI Arte e Vida: Atende aproximadamente 150 crianças, estavam com alguns problemas a cuba da pia estava caída, precisam de mais uma geladeira estão com pouco espaço para armazenamento. E.M. Enfermeira Hilda Anna Krisch: na cantina estava tudo ok, o buffet não está sendo usado, não há um controle de medição das refeições servidas, freezer está estragado, as cozinheiras tem de buscar as louças utilizadas na sala dos professores. E.M. Prof<sup>º</sup> Eladir Skibinski: cozinha organizada, não tem cantina, atende aproximadamente 900 alunos, se liga o buffet cai o disjuntor, por esse motivo não estão usando o mesmo. A gestora da unidade elogiou as cozinheiras. E.M. Prefeito Wittich Freitag: Há muita comida armazenada, forno combinado encaixotado sem condições estruturais de uso, máquina de lavar instalada , mas não pode ser usada, ar condicionado funcionando, mas estava sujo, buffe não está em uso. Segue relato das visitas realizadas pelas conselheiras Patrícia e Simone Cidral em quatro de abril: E.M Alfonso Fiedler: Armários sem porta, não tem cantina, sugestão adaptar a estrutura para oferece a alimentação em um lugar aconchegante para as crianças. E.M. Coronel Alire Carneiro: No depósito de alimentos tinha pano, balde vassouras guardados, biscoito vencido, bolsa das cozinheiras, não tinha etiquetas nas embalagens dos produtos, cardápio não estava exposto, nesta unidade não rem cantina, produtos sem etiqueta, geladeira estragada. CEI José do Patrocínio: nesta unidade o lactário está sendo utilizado como depósito, a comida estava com cheiro bom. **Assuntos Gerais:** Enviar ofício à Secretaria de Educação com questionamentos a cerca da oferta de produtos nas cantinas escolares, cadeiras de alimentação dos bebês, planejamento de melhorias de infraestrutura da Sec e Sepat. **Agendamento das próximas atividades:** Os conselheiros formaram suas equipes e decidiram os locais e datas das próximas visitas. Equipe de Prestação de Contas: Patrícia Costa e Simone Cidral. Equipes de Qualidade: Ciro Alexandre e Cleiton, Heloísa Bade e Simone Luciana, Edilson e Nutricionista. Ficou marcada para o dia dezesseis de maio a próxima reunião ordinária do CAE, Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada às onze horas e eu Cassiane Leite da Silva, Assessora do Conselho Municipal de Educação e secretária designada nesta reunião, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, dezoito de abril de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Karine Sansao, Servidor(a) Público(a)**, em 25/04/2024, às 12:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cidral Stringari, Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2024, às 08:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Costa, Servidor(a) Público(a)**, em 29/04/2024, às 09:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Alves da Silva, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 06:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 30/04/2024, às 08:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alessandra Triervailer, Servidor(a) Público(a)**, em 30/04/2024, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Simone Luciana Alexandre, Servidor(a) Público(a)**, em 03/05/2024, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Doros Alexandre Cardoso, Servidor(a) Público(a)**, em 07/02/2025, às 18:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021005334** e o código CRC **38D85BEB**.

---

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

24.0.044766-1

0021005334v47

0021005334v47